

PORTARIA N.º 580, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015; e Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 001/2017, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2016,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar Público a Rescisão do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado com a senhorita **Kerllin Hoeffel Bettinger**, matrícula funcional nº 9419-6/1, ocupante do Cargo Temporário de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo, a contar do final do expediente do dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO